



SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
Divisão Técnica de Gestão de Parcerias

Termo

SICOM 02

Guarulhos, 16 de abril de 2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000424/2024-SESE08-RPP**

MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1118.2024/0028966-4

PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES - unid II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 – modalidades – após autorização do Comitê de Gestão de Crise – em atendimento a demanda da região.

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000424/2024-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Aurora do Norte, 115 - Vila Barros - Guarulhos/SP - CNPJ 28.751.388/0003-43

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 90 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES - unid II.

3.2. ENDEREÇO: Rua Aurora do Norte, 115 _ Vila Barros - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 90 vagas, sendo 24 vagas de berçário I e/ou II, 36 vagas de Maternal e 30 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 793,84, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 77.325,60 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 3.191,51 (três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos.) **EM PARCELAS**

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 309.302,40 (trezentos e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 347.965,20 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 309.302,40 (trezentos e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)** – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 38.662,80 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 7.732,56 (sete**

mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e a diferença correspondente a R\$ **30.930,24** (trinta mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Junho	R\$ 32.596,24	R\$ 8.149,06
	Setembro	R\$ 32.596,24	R\$ 8.149,06
2025	Maio	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56
	Setembro	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56
2026	Maio	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56
	Setembro	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56
2027	Maio	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56
	Setembro	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56
2028	Maio	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56
	Setembro	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56
2029	Maio	R\$ 30.930,24	R\$ 7.732,56

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.219.199,90 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos.), com o acréscimo de **R\$ 70.437,50** passou a ser de **R\$ 5.289.637,40** (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 657.967,25	R\$ 16.298,12
	2025	R\$ 1.028.065,80	R\$ 15.465,12
	2026	R\$ 1.028.065,80	R\$ 15.465,12
	2027	R\$ 1.028.065,80	R\$ 15.465,12
	2028	R\$ 1.028.065,80	R\$ 15.465,12
	2029	R\$ 433.515,79	R\$ 7.732,56
	Sub-total	R\$ 5.203.746,24	R\$ 85.891,16
	Total	R\$ 5.289.637,40	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 16 de abril de 2025.

Silvio Rodrigues

Secretário de Educação

David Adriano Silva

Presidente

RG: nº 34.927.797-7

CPF: nº 331.651.998-29

ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES -

unid II



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 22/04/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1867079** e o código CRC **11D9CCD3**.

1118.2024/0028966-4

1867079v2